

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. Consoante a Nota de Demanda (SEI28859348), Termo de Referência (SEI-30122450) e Edital de Chamamento Público (SEI30179282), consubstanciado no Parecer e Nota Técnica PRORE/AM (SEI-29951969 e 30200144) do p. Processo e considerando a competência conferida pelo Art. 432 do RLC da Conab e Ato de Direção DIGEP n.º 240, de 01/03/2019 (SEI30288189), DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 421, 423 a 432 do RLC da CONAB, e alterações posteriores, visando o credenciamento de estabelecimentos de saúde e/ou associações médicas para prestação de serviços de saúde especializados e/ou intermediação (associação médica) nas áreas de assistência médica, paramédica, odontológica, ambulatorial e hospitalar, para a prestação de serviços de assistência à saúde - SAS, destinado aos empregados e dependentes da CONAB/SUREG/AM, pelo período de 05 (cinco) anos e **valor anual estimado** no importe de R\$ 1.522.871,88 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), condicionada à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

(Assinado Eletronicamente)

**FABRICIO BEZERRA ROZENO**

GEFAD/AM

Analista/Gerente de Área Substituto

**RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

2. Nos termos do Art. 432 do RLC da Conab, alterações posteriores e Ato de Direção nº 240/2019, RATIFICO a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO imediatamente no parágrafo anterior, apresentada pelo Senhor Gerente Substituto da GEFAD/AM, no sentido de credenciar *Estabelecimentos de saúde e/ou associações médicas para prestação de serviços de saúde especializados e/ou intermediação (associação médica) nas áreas de assistência médica, paramédica, odontológica, ambulatorial e hospitalar, para a prestação de serviços de assistência à saúde - SAS, destinado aos empregados e dependentes da CONAB/SUREG/AM* devendo ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

(Assinado Eletronicamente)

**LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**

Superintendência Regional do Amazonas  
Superintendente

Manaus, AM, 16 de Agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 16/08/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 16/08/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30332626** e o código CRC **E684F3D1**.

Referência: Processo nº.: 21218.000102/2023-54

SEI: nº.: 30332626